



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos




TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, Interino, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes no Despacho nº 789/2013-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 277/278, Despacho nº 858/2013-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 283/284 e na Informação nº 208/2013-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 285, do Processo nº 00110.000159/2011-48, registra que os preços dos serviços prestados objeto do **Contrato nº 124/2011**, celebrado com a empresa ARTE EM CINEMA APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, ficam reajustados no percentual de 4,4% (quatro vírgula quatro por cento), passando o valor dos serviços (item Manutenção) de R\$ 19.450,80 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) para **R\$ 20.306,64 (vinte mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, perfazendo o **valor global de R\$ 36.069,54 (trinta e seis mil, sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste, referente ao período compreendido entre 05 de setembro de 2013 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, *05* de novembro de 2013


BENJAMIM BANDEIRA FILHO

Diretor de Recursos Logísticos – Interino